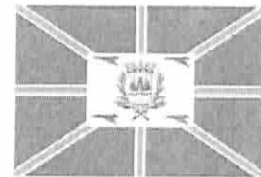




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 219/.....2015.

“Autoriza a doação de terreno a Empresa Sebastião Antônio Ferreira - ME, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a doar a Empresa Sebastião Antônio Ferreira - ME, um terreno situado na esquina da Rua Elvira Cascão com Rua João Pio Teixeira, com as seguintes confrontações: com a Rua Elvira Cascão, numa extensão de 29,00 m, pelo direito com a Rua João Pio Teixeira, com Eurípedes Rocha, em linha quebrada de 2 (dois) segmentos, medindo, respectivamente 56,00 metros e 9,00 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Otacilio Pinto de Oliveira, numa extensão de 23,00 metros e pelo fundo com a Rede Ferroviária Federal S/A, numa extensão de 51,00 metros, com área total de 1.534,50 m², registrado sob o nº 24.435 do CRI.

Parágrafo único. O imóvel é avaliado em R\$199.485,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme laudo de avaliação que forma o anexo a esta Lei.

Art. 2º O terreno é destinado a receber edificações e a instalação das obras da empresa no ramo de fabricação de peças para caminhões.

§ 1º O domínio do terreno retrocederá ao patrimônio público municipal, independentemente de qualquer indenização ao donatário, caso este:

I - deixe de implantar as edificações para a instalação das obras de construção de seu parque fabril, não apresentando os projetos de construção no prazo de 60 (sessenta) dias à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, não iniciando às obras no prazo de 90 (noventa) dias após a apresentação dos projetos, e 150 (cento e cinquenta) dias para aprovação e implantação da infraestrutura, conforme ajuste nos autos do Processo Administrativo nº 1.468/15;

II - a qualquer tempo, cessem as atividades da empresa, abandone o imóvel ou lhe dê destinação diversa da que motivou a doação;

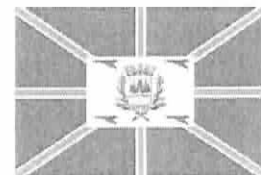
III - não conclua as obras de construção do prédio no prazo máximo de até 1 (um) ano, contado a partir da vigência desta Lei.

§ 2º Caso o donatário não cumpra os prazos previstos nos incisos I e III, ou ocorra qualquer das hipóteses previstas no inciso II, todos do parágrafo anterior, a doação de que trata esta Lei fica sem efeito, e o terreno se reverterá automaticamente ao domínio público do Município de Araguari, independente de qualquer ato de manifestação de vontade por parte do beneficiário da doação.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei, visando o resultado de relevante interesse público, poderá ser celebrada mediante negócio direto entre a Fazenda Municipal e o donatário, independentemente de licitação pública, nos termos do art. 17,



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



§ 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 21, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 038, de 21 de setembro de 2006.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de dezembro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Braulino Borges Vieira
Secretário de Administração

Clésio de Meira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a doação de terreno a Empresa Sebastião Antônio Ferreira - ME, dando outras providências.”

O terreno foi avaliado em R\$199.485,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), nos termos do Laudo de Avaliação que integra o Projeto de Lei, em cumprimento ao disposto no “caput” do art. 21 da Lei Complementar nº 038, de 21 de setembro de 2006, que trata do regime jurídico dos bens públicos municipais.

A doação de que trata este Projeto de Lei, está revestida de relevante interesse público, haja vista, que a empresa investirá na construção de sua sede.

Destarte, diante da importância dos objetivos consubstanciados neste Projeto de Lei, solicitamos à Vossas Excelências que seja ele acolhido em todos os seus termos, para a sua pronta aprovação, o que desde já requeiro que seja adotado em seus tramites o regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais em 7 de dezembro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito



ARQUIVO Nº 149
RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 1.468 - 15

PROTOCOLO Nº 02/2015

FLS 116

Autuação

Aos Dois dias do mês de Março
de dois mil e quinze, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Araguari,
autuei o requerimento que se segue, acompanhado do respectivo talão de emolumentos.

Araguari, em 16 de Março de 2015

Luciana C. Vigilato

Araguari, 04 de Maio de 2015



Ilmo. Sr.
Odon Queiroz Naves
DD. Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Araguari/MG

Senhor Secretário:

Conforme a Ordem de Serviço nº 002/2015 da Sra. Eliane Gussoni Queiroz – DD. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, a Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, em reunião conjunta, elaborou e apresenta o laudo de avaliação e vistoria de um terreno situado na esquina da Rua Elvira Cascão com a Rua João Pio Teixeira, no Bairro de Nossa Senhora da Penha, de propriedade da Prefeitura Municipal de Araguari com a finalidade de determinar o seu valor econômico e comercial.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner. On the left, there are large, stylized initials 'D' and 'S'. To the right, there is a signature that appears to read 'A. Queiroz' with a long horizontal stroke extending to the right.



A - Descrição do Terreno

O terreno está situado na esquina da Rua Eivira Cascão com a Rua João Pio Teixeira.

O terreno é irregular, plano, baldio, sem vegetação, com infraestrutura completa, servido por vias asfaltadas, transporte coletivo, de ótima valorização comercial e industrial.

Tendo as seguintes confrontações e medidas:

Frente:

Com a Rua Eivira Cascão, numa extensão de 29,00m;

Lado Direito:

Com a Rua João Pio Teixeira, com Eurípedes Barros Rocha, em linha quebrada de 02 segmentos, medindo, respectivamente 56,00m e 9,00m;

Lado Esquerdo:

Confrontando com a Rua Otacílio Pinto de Oliveira, numa extensão de 23,00m;

Fundo:

Com a Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), numa extensão de 51,00m.

Área Total: 1.534,50m²



B – Avaliação

Para determinar o valor do terreno foi adotado o MÉTODO COMPARATIVO, aprovado pela ABNT e mediante pesquisas de vendas recentes de imóveis semelhantes nas vizinhanças.

O terreno com $1.534,50\text{m}^2$ à R\$ 130,00/m² = R\$ 199.485,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Consideramos para o terreno a ser avaliado o valor de R\$ 199.485,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Concluídos os trabalhos técnicos solicitados, formulamos sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente

Gabriel Veloso de Araújo
(1745/D-CREA-MG)

Cairo Antônio Henriques
(24.649/TD-CREA-MG)

Waldomiro Flores Júnior
(Advogado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES

Oficial

Jairina Maria Peixoto Abranches

Substituta

José Manoel Resende Siqueira Martins Soares
Escrivente Substituto

Adriane Divina Rodvalho
Escrivente Substituto

RUA MARCIANO SANTOS, Nº864 - TELEFONE(34)3241-1709 / (34)3242-5666
e-mail: criaraguari@uol.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matricula

24.435.

Ficha

01

MATRÍCULA Nº. 24.435.-

05 de outubro de 1.990.-

IMÓVEL:- Uma gleba, sem benfeitorias, com área de 17,74,92 hecta
res, ou seja, 177.492,00m²., situaa nos subúrbios desta cidade,
no lugar denominado "Lagoa Seca", Bairro Novo Horizonte, dentro/
dos seguintes limites e confrontações: Esta gleba tem seu início
na divisa desta propriedade com o loteamento Nossa Senhora da
Penha de onde segue confrontando com a BR-050 (sentido Araguari-
Uberlândia) por 42,35m; deste ponto passa a dividir com o lotea-
mento Vila Beatriz por 256,55m; daí, agora dividindo com a Rua -
Lourdes Rodrigues da Cunha por 12,20m. até a divisa com Fernando
de Oliveira com quem segue dividindo por 266,4lm. até a faixa de
domínio da Rede Ferroviária Federal S.A. (Ramal Araguari-Belo Ho-
rizonte); deste ponto segue dividindo com a R.F.F.S.A. por
251,8lm.; deste ponto passa a dividir com Eurípedes Barros Rocha
por 367,50m. até a divisa com o Distrito Industrial de Araguari,
com quem segue dividindo por 886,77m.; deste ponto passa a con-
frontar com a Prefeitura Municipal de Araguari por 177,08m. e
daí novamente com o Distrito Industrial de Araguari por 117,20m.
e com o loteamento Nossa Senhora da Penha por 838,80m. até o pon-
to inicial.- Cadastrado no INCRA, como parte de um todo, sob nº.
414 018 015 822/8, com área total de: 135,5, módulo fiscal: 30;-
nº de módulos fiscais: 4,35 e FMP: 2,0ha.-

PROPRIETÁRIO: Eurípedes Barros Rocha, brasileiro, fazendeiro,
solteiro, maior, CI M-3.591.509-SSP-MG, CPF/061.984.226-15, domi-
cílio nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Ns. 34.403, de 03/07/1973, 34.404, de 03/..
07/1973 e 35.513, de 15/04/1974, -c/ posterior Matr. nº 36.-

O OFICIAL, José Manoel Resende Siqueira Martins Soares.

R-1-24.435.-

05 de outubro de 1.990.-

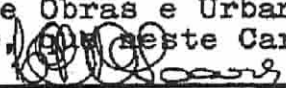
TRANSMITENTE:- Eurípedes Barros Rocha.- ADQUIRENTE:- Município
de Araguari, do Estado de Minas Gerais, OGC 16.829.640/0001-49.-
O imóvel constante da presente Matrícula. DOAÇÃO - Por escritu-
ra de 04/10/1990, Le nº 346-AA, fls. 134/135, do 1º Ofício local.
Não consta da escritura valor atribuído ao imóvel para efeitos/
fiscais.- Dou fé. O OFICIAL, José Manoel Resende Siqueira Martins Soares.

- Continua no verso -



AV-2-24.435.-

05 de dezembro de 1.990.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE ARAGUARI, para constar que o terreno retro descrito acha-se dentro do Plano de Extensão da cidade, já cortado por ruas abertas com seus traçados definitivos, formando diversas quadras, consoante declaração da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, datada de 09/11/1990,  neste Cartório fica arquivada.- Dou fe. O OFICIAL,

AV-3-24.435.-

05 de dezembro de 1.990.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE ARAGUARI, para constar que as quadras acima foram desmembradas em lotes, dando origem ao "BAIRRO NOVO HORIZONTE", conforme Alvará de aprovação emitido sob nº 55.197, aos 06/11/1990, e de acordo com o mesmo e com as plantas devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Araguari, através de seu Departamento de Obras e Urbanismo, são os seguintes, com area, limites e confrontações constantes dos referidos Alvará e planta:- - - - -

- QUADRA 01 - lotes:
- 01
 - 02 - Matr. 26.343.- Matr.
 - 03 - Matr. 28.252.-
 - 04 - Matr. 24.937.
 - 05 - Matr. 28.131.
 - 06
 - 07 - Matr. 28.029.
 - 08 - Matr. 24.883.
 - 09 - Matr. 24.883.
 - 10 - Matr. 24.883.
 - 11 - Matr. 24.883.
 - 12 - Matr. 24.883.
 - 13 - Matr. 24.883.
 - 14 - Matr. 25.018.
 - 15 - Matr. 25.018.
 - 16 - Matr. 25.018.
 - 17 - Matr. 25.018.
 - 18
- QUADRA 02 - lotes:
- 01
 - 02 - Matr. 60.336.-
 - 03 - Matr. 36.125 - doação.
 - 04 - Matr. 29.741.-
 - 05
 - 06 - Matr. 28.736.
 - 07 - Matr. 38.724.-

13

CA

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matricula

24.435.

Ficha

02

Continuação da AV-3-24.435:-

QUADRA 02 - lotes:

- 08
- 09 - Matr. 24.951.
- 10
- 11 -
- 12 - Matr. 24.886.
- 13 - Matr. 24.938.
- 14 - Matr. 27.486.
- 15 - Matr. 31.129.
- 16

QUADRA 03 - lotes:

- 01 - Matr. 27.638.
- 02 - Matr. 24.891.
- 03
- 04
- 05
- 06 - Matr. 27.567.
- 07 - Matr. 27.637.
- 08 - Matr. 28.030.
- 09 - Matr. 26.433.
- 10
- 11 - Matr. 27.549.-
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19 - Matr. 26.537.
- 20 - Matr. 27.553.
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26 - Matr. 27.566.
- 27 - Matr. 27.043.
- 28 - Matr. 27.546.-
- 29
- 30 - Matr. 57.114.-
- 31
- 32 - Matr. 29.060.-
- 33 - Matr. 51.860.-

- Continua no verso -

QUADRA 03 - lotes: 34 - Matr. 32.402 - aberta a requ. do Municíp.
 35 - Matr. 31.756 - doação.
 36
 37 - Matr. 34.601 - Doação -
 38 - Matr. 31.495 - doação.
 39
 40
 41 - Matr. 28.389 -
 42 - Matr. 51.754 - Doação.-
 43
 44
 45
 46
 47
 48 - Matr. 32.832 - doação.
 49
 50 - Matr. 35.940 - doação.
 51
 52 - Matr. 27.662.
 53 - Matr. 32.318.
 54 - Matr. 29.511.
 55
 56 - Matr. 29.027.-
 57 - Vide Matr. 24.850
 58 - " " "
 59 - " " "
 60 - " " 31.141
 61 - " " 27.806.
 62 38.074.-
 63 - Matr. 31.145.
 64 - Matr. 33.661.
 QUADRA 04 - lotes: 01 - Matr. 30.018 - doação.
 02 - Matr. 62.357 - Doação (29/01/2014).-
 03 - Matr. 31.470 - doação.
 04 - Vide Matr. 27.551.
 05 - Matr. 27.550.-
 06
 07
 08 - Matr. 30.907.-
 09 - Matr. 28.176 -
 10 - Matr. 28.101 -
 11 - Vide Matr. 24.983.-
 12 - Vide Matr. 28.156.-
 13 - Vide Matr. 37.063.-
 14
 15 - Matr. 28.065 -
 16



CA

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matricula
24.435.

Ficha
03

Continuação da AV-3-24.435:-

QUADRA 04 - lotes:

- 17 - Matr. 27.491.-
- 18 -
- 19 -
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24 - Matr. 32.009.-
- 25 - Matr. 31.923.-
- 26 - Matr. 30.981.-
- 27
- 28
- 29 - Matr. nº 26.884.-
- 30
- 31
- 32
- 33 - Matr. 24.961.
- 34 - Matr. 25.019.
- 35
- 36 - Matr. 28.699.-
- 37 - Matr. 25.365.
- 38 - Matr. 40.817.

QUADRA 05 - lotes:

- 01 - Matr. 30.191
- 02 - Matr. 30.191
- 03 - Matr. 30.191
- 04 - Matr. 30.191
- 05 - Matr. 30.191
- 06
- 07
- 08

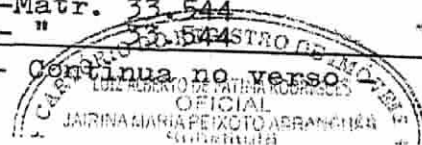
QUADRA 06 - lotes:

- 01 - Matr. 30.183
- 02 - Matr. 30.183
- 03 - Matr. 30.183

QUADRA 07 - lotes:

- 01 - Matr. 30.184
- 02 - Matr. 30.184
- 03 - Matr. 30.184
- 04 - Matr. 30.184
- 05 - Matr. 30.184
- 06 - Matr. 30.184
- 07 - Matr. 33.544
- 08 - "

- Continua no verso



QUADRA 08 - lotes: 01:
02 - Matr. 24.955.
03 - Matr. 63.444.
04 - Matr. 29.429.
05 - Matr. 38.658.-
06 - Matr. 30.010.-
07 - Matr. 27.574.
08 - Matr. 27.492.
09 - Matr. 27.245.
10
11
12
13
14 - Matr. 27.473.
15 - Matr. 27.855.
16

QUADRA 09 - lotes: 01 - Matr. 33.122.
02
03 - Matr. 34.564.-
04 Matr. 47.149 - Doação (06/07/2009)
05
06
07
08
09 - Matr. 28.703. Sem efeito. - Vide M-46.204.
em 19/12/08)
10 - Matr. 27.080.
11 - Matr. 28.146.
12 - Matr. 27.789.
13 - Matr. 27.605.
14
15 - Matr. 25.021.
16
17 - Matr. 36.659.
18 - Matr. 27.582.
19
20 - Matr. 25.042.
21 - Matr. 25.042.
22 - Matr. 25.042.

QUADRA 10 - lotes: 01 - Matr. 27.587.
02 - Matr. 25.220.
03 - Matr. 24.889
04 - Matr. 36.237.
05
06 - Matr. 24.907.
07 - Matr. 28.707.
08 - Matr. 37.064.



AS

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matricula
24.435.

Ficha
04

Continuação da AV-3-24.435:-

- QUADRA 10 - lotes:
- 09
 - 10 - Matr. 30.263.-
 - 11 - Matr. 28.005.-
 - 12
 - 13 - Matr. 24.885.
 - 14 - Matr. 28.031.
 - 15
 - 16 - Matr. 24.918.
 - 17 - Matr. 25.022.
 - 18 - Matr. 25.022.
 - 19
 - 20 - Matr. 25.890.
 - 21 - " 25.890.
- QUADRA 11 - lotes:
- 01 - Matr. 25.939.
 - 02 - Matr. 27.538.
 - 03 - Matr. 32.347.-
 - 04
 - 05
 - 06 - Matr. 24.896.
 - 07 - Matr. 27.594.
 - 08
 - 09
 - 10 - Matr. 29.295.
 - 11
 - 12
 - 13
 - 14
 - 15 - Matr. 24.884.
 - 16 - Matr. 27.575.
 - 17 - Matr. 26.576
 - 18 - Matr. 27.604
 - 19 - Matr. 27.581.
 - 20
 - 21
 - 22
 - 23
 - 24 - Matr. 42.725 - Doação.-
 - 25 - Matr. 29.998.-
 - 26 - Matr. 32.413.-
 - 27
 - 28
 - 29 - Matr. 26.298.-

- Cont. verso -
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA

QUADRA 11 - lotes: 30 - Matr. 28.020.-
31

QUADRA 12 - lotes: 01- Matr. 27.577.
02- Matr. 27.580.
03- Matr. 25.023.
04- Matr. 27.578.
05- Matr. 27.579.
06- Matr. 27.618.
07
08 - Matr. 45.749.
09
10
11
12 - Matr. 27.614.
13 - Matr. 27.502.
14
15 - Matr. 28.155.
16 - Matr. 25.041.
17 - Matr. 25.041.

QUADRA 13 - lotes: 01 - Matr. 28.021.
02
03
04
05
06
07
08 - Matr. 42.494.-
09 - Matr. 49.326.-
10
11 - Matr. 27.549., digo, 31.660.-
12

QUADRA 14 - lotes: 01 - Matr. 25.075.
02 - Matr. 25.075.
03 - Matr. 25.040.
04 - Matr. 25.040.

QUADRA 15 - lotes: 01 - V. Matr. 25.034 - TOTALIDADE da Quadra
02
03
04
05
06
07
08
09



Handwritten mark

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matricula
24.435.

Ficha
05

Continuação da AV-3-24.435:-

QUADRA 15 - lotes: 10 - Matr. 25.038. (s/efeito)
 11 - Matr. 25.038. (s/efeito)
 12 - Matr. 25.038. (s/efeito)
 13 - V. Matr. 25.034 - TOTALIDADE da Quadra.

- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28

QUADRA 16 - lotes: 01- Vide Matr. 25.035 - TOTALIDADE DA Qd.-

- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23

QUADRA 16 - lotes: 24
25
26
27
28

QUADRA 17 - lotes: 01 - Vide Matr. 25.036 - TOTALIDADE da Quadra
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

QUADRA 18 - lotes: 01 - Matr. 25.037. - TOTALIDADE da Quadra.
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14

QUADRA 19 - lotes: 01 - Matr. 25.038.
02 - Matr. 25.038.
03 - Matr. 25.038.



[Handwritten mark]

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matricula
24.435.

Ficha
06

Continuação da AV-3-24.435:-

QUADRA 19 - lotes:

- 04 - Matr. 25.038.
- 05 - Matr. 25.038.
- 06 - Matr. 25.038.
- 07 - Matr. 25.038.
- 08 - Matr. 25.038.
- 09 - Matr. 25.038.
- 10 - Matr. 25.038.
- 12 - Matr. 25.038.
- 11 - Matr. 25.038.

QUADRA 20 - lotes:

- 01 - Matr. 25.039.
- 02 - Matr. 25.039.
- 03 - Matr. 25.039.
- 04 - Matr. 25.039.

QUADRA 21 - Com área de 1.534,50m²., medindo 29,00m. de frente/ para a Rua Elvira Cascão, pelo lado direito com Rua João Pio Teixeira, com Eurípedes Barros Rocha, em linha quebrada de 02 segmentos, medindo, respectivamente, 56,00m. e 9,00m.; pelo lado esquerdo, confrontando com Rua Otacilio Pinto de Oliveira, na extensão de 23,00m. e pelo fundo, com Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), na extensão de 51,00m. - - - -

O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL, *[Assinatura]*

Lote 09 - Quadra 13 - Doação P/R-1-49.326.- (04/12/2009).-

Lote 02 Quadra 2 - Doação P/R-1-60.336 (30/04/2013)

Lote 02 - Quadra 04 - Doado P/R-1-62.357. - 29/01/2014.

Lote 36 - Quadra 03 - Doado P/R-1-62.405. - 14/02/2014.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAGUARI - MINAS GERAIS
REGISTRO DE INTERTEOR
 co, e dou fé, em 20 de maio de 2015.
 Art. 19 § 1º da Lei nº 1.072/50.
 Lotes: 14, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.
Adriane Oliveira Rezende
 Oficial do Registro de Imóveis



Araguari, 04 de Maio de 2015

Ilmo. Sr.

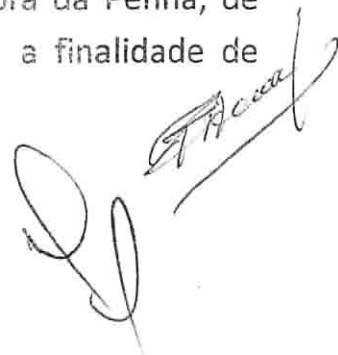
Odon Queiroz Neves

DD. Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de Araguari/MG

Senhor Secretário:

Conforme a Ordem de Serviço nº 002/2015 da Sra. Eliane Gussoni Queiroz – DD. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, a Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, em reunião conjunta, elaborou e apresenta o laudo de avaliação e vistoria de um terreno situado na esquina da Rua Elvira Cascão com a Rua João Pio Teixeira, no Bairro de Nossa Senhora da Penha, de propriedade da Prefeitura Municipal de Araguari com a finalidade de determinar o seu valor econômico e comercial.



B - Avaliação

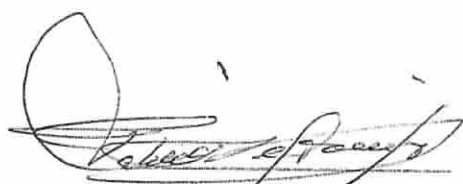
Para determinar o valor do terreno foi adotado o MÉTODO COMPARATIVO, aprovado pela ABNT e mediante pesquisas de vendas recentes de imóveis semelhantes nas vizinhanças.

O terreno com $1.534,50\text{m}^2$ à $\text{R}\$ 130,00/\text{m}^2 = \text{R}\$ 199.485,00$ (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).


Consideramos para o terreno a ser avaliado o valor de $\text{R}\$ 199.485,00$ (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Concluídos os trabalhos técnicos solicitados, formulamos sinceras e cordiais saudações.

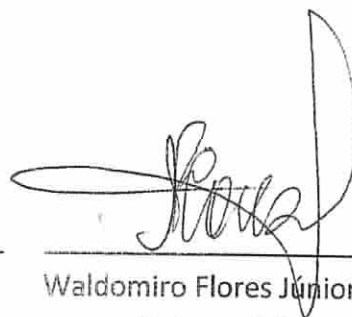
Atenciosamente



Gabriel Veioso de Araújo
(1745/D-CREA-MG)



Cairo Antônio Henriques
(24.649/TD-CREA-MG)



Waldomiro Flores Júnior
(Advogado)

Araguari, 04 de Maio de 2015

ilmo. Sr.
Odon Queiroz Naves
DD, Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Araguari/MG

Senhor Secretário:

Conforme a Ordem de Serviço nº 002/2015 da Sra. Eliane Gussoni Queiroz – DD, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, a Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, em reunião conjunta, elaborou e apresenta o laudo de avaliação e vistoria de um terreno situado na esquina da Rua Elvira Cascão com a Rua João Pio Teixeira, no Bairro de Nossa Senhora da Penha, de propriedade da Prefeitura Municipal de Araguari com a finalidade de determinar o seu valor econômico e comercial.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Odon Queiroz Naves', written in a cursive style.

B – Avaliação

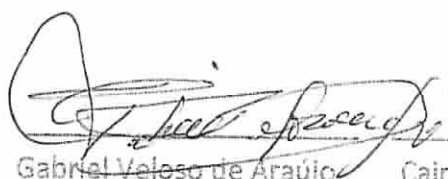
Para determinar o valor do terreno foi adotado o MÉTODO COMPARATIVO, aprovado pela ABNT e mediante pesquisas de vendas recentes de imóveis semelhantes nas vizinhanças.

O terreno com 1.534,50m² à R\$ 130,00/m² = R\$ 199.485,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

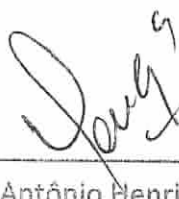
Consideramos para o terreno a ser avaliado o valor de R\$ 199.485,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Concluídos os trabalhos técnicos solicitados, formulamos sinceras e cordiais saudações.

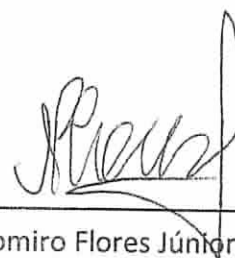
Atenciosamente



Gabriel Veloso de Araújo
(1745/D-CREA-MG)



Cairo Antônio Henriques
(24.649/TD-CREA-MG)



Waldomiro Flores Júnior
(Advogado)